

Londrina aprova a presente Deliberação.

24 de abril de 2003. Magda Madalena Tuma – Presidente.



DELIBERAÇÃO CMEL Nº 08/03 APROVADA EM 24/09/03.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LONDRINA

ASSUNTO: Normas para a Educação Especial no Sistema de Ensino de Londrina

RELATORES: Marizete Cristina B. Steinle; Sandra Regina C. Cansian.

O Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, no uso das atribuições legais, ouvida a Comissão Temporária de Educação Especial, e tendo em vista o contido na Indicação nº 06/03, que a esta se incorpora,

DELIBERA:

Art. 1º - A Deliberação nº 02/03 – CEE, que estabelece Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná, aplica-se ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, a partir da presente data, nos programas e ações educacionais mantidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação de Londrina autorizada a estabelecer os procedimentos e orientações complementares necessárias para o atendimento da sua política educacional, visando a aplicação da presente Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
O Conselho Municipal de Educação aprova a presente Deliberação.

24 de setembro de 2003. Miriam Ferreira Batista – Presidente.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO Nº 016/03

Tomada de Preços n.º 003/2003, Processo Administrativo n.º 023/2003. PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e A.B. Administração de Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços especializada na administração de sistemas vale-alimentação, compreendendo o fornecimento mensal

de cartões magnéticos. RECURSO FINANCEIRO: Recursos próprios da CMTU-LD. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$30.671,98. DATA: Londrina, 29 de agosto de 2003. ASSINATURAS: CMTU: Wilson Maria Sella / Diretor Presidente, Romero Ribeiro da Fonseca / Diretor Administrativo Financeiro. A.B. Administração de Serviços Ltda: Walter Senhorinho/ Gerente Delegado, José Stegani/ Diretor Financeiro.

ERRATA SOBRE A PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DE 12/06/2003, PG. 10 - JORNAL OFICIAL Nº 469

ADITIVO Nº 001/2003 – CONTRATO Nº 029/2002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2002

Onde se lê: Aditivo nº 001/2003 ao Contrato nº 014/03 Leia-se: Aditivo nº 001/2003 ao Contrato nº 029/2002.

Londrina, 9 de outubro de 2003. Wilson Maria Sella – Diretor Presidente e Alípio do Nascimento Neto – Coordenador de Licitações e Suprimentos.

ERRATA

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: CONVITE N.º 029/2003 – AMS. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, em regime de empreitada global, para promover a reforma e ampliação da Policlínica, localizada na Av. Castelo Branco n.º 540, Jd. Dom Ático, nesta cidade de Londrina-PR, conforme abaixo discriminado:

Áreas Existentes	Áreas que serão reformadas e ampliadas
Terreno 2.360,98 m2	A Construir 3,65 m2
Área Existente... 564,91 m2	A Reformar 564,91 m2.

RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MAS – ENGENHARIA E

EMPREENDEMENTOS LTDA. PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.505,00 (cento e quinze mil, quinhentos e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2003.

Londrina, 1º de outubro de 2003. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a repetição